



## PORTARIA Nº. 029, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

**AGNALDO FERNANDES FERRARI**, Superintendente da Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga – FEMIB – usando das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais – Lei Complementar nº. 223, de 26 de janeiro de 2022 e da Lei Ordinária Municipal nº. 3009/2007, no uso e gozo de suas faculdades legais e regimentais, faz baixar o presente ato, que depois de publicado passa a gerar todos os efeitos de direito, da seguinte ordem:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear, de forma temporária conforme prazo determinado de 01/08/2024 até o dia 31/01/2026, nos termos da lei que rege a matéria, para o emprego público de Professor Especialista de Direito Substituto, a contar da expedição da presente e respectiva publicação, o Sr. **EDUARDO REZENDE ESTEVES**, portador da cédula de identidade RG/SSP/SP nº. 45.875.387-7 e do CPF/MF nº. 373.267.498-33.

**Art. 2º** Declaro-o empossado em suas funções e carga horária, nesta data, fazendo jus aos vencimentos e demais prerrogativas do emprego público, na forma da lei.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, para todos os fins e efeitos de direito, revogando-se as disposições em contrário, passando a perceber a remuneração do cargo para o qual foi nomeado a partir desta data.

Publique-se.

Ibitinga/SP, 01 de agosto de 2024

**AGNALDO FERNANDES FERRARI**  
**SUPERINTENDENTE DA FEMIB**

Registrada e publicada na Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga e no Diário Oficial do Município em 01 de agosto de 2024.